



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 58 DE 26 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 022 DE 26 DE MARÇO DE 2024 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 01/2023 - AUDIOVISUAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 023 DE 26 DE MARÇO DE 2024 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS AMBIENTES EM COMUM DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2024IN - FORNECEDOR: QUALITY SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 53.111.410/0001-76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 58 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **Emerson Silveira Bastos** do cargo de Diretor de Departamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de março de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 022 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Divulga o Resultado Definitivo do Edital 01/2023 – Audiovisual e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

CONSIDERANDO o Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2023, destinado à seleção de projetos culturais do setor Audiovisual para receberem apoio financeiro;

Resolve:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO, nos termos do Anexo I desta Portaria, cuja lista de projetos se apresentam em ordem decrescente de pontos obtidos, constando nome do projeto e nome do proponente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 26 de março de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

Secretária Municipal

Dec. nº. 205 de 13-12-2021





ANEXO I

**RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL 01/2023 - AUDIOVISUAL**

PROJETOS AUDIOVISUAL			
CATEGORIA	COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
VIDEOCLÍPE OU CURTA-METRAGEM	1º	Leandro Rui Abrantes Guimarães	Além de tudo
	2º	Jean Emerson Santos da Silva	Um canto a minha terra
	3º	Brenda Ananda Russel Flores de Araujo	“Caminho” da cantora e compositora Ananda Russel
	4º	Daiane Angélica das Neves	Talentos Musicais em Comunidades Quilombolas versus (in) visibilidade
	5º	Eliane Silva de Souza Barros	O legado do sanfoneiro, violinista e centenário Zé de Macaro: O documentário
	6º	Adão das Neves Pereira	Um documentário em Curta-metragem – Reisado, Samba e Cantiga de Rodas em Comunidades Quilombolas: um resgate cultural.
	7º	Soraya Christianne Domingues dos Santos	Acarajé Tempero da Baiana
	8º	Ewerton Mutim Pereira	Caruru de Cosme e Damião – fé, cultura e costumes das tradições de Umbanda
	9º	Maria de Fátima Alves Gomes	AAfricana e o africano que existe em nós
REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE CINEMA E CINEMA DE RUA E CINEMA INTINERANTE	1º	Hegair das Neves Pereira	Cine-quilombo: Cinema para todos, debate sobre o mundo
	2º	Eva Sandra das Neves Pereira	Afro-cine: Traçando histórias e cores no cinema





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 023 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Divulga o Resultado Definitivo do Edital 02/2023 – Demais Áreas Culturais e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

CONSIDERANDO o Edital n. 02/2023, publicado no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2023, destinado à premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural;

Resolve:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO, nos termos do Anexo I desta Portaria, cuja lista de agentes culturais se apresentam em ordem decrescente de pontos obtidos, constando nome do projeto e nome do proponente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 26 de março de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

Secretária Municipal

Dec. nº. 205 de 13-12-2021





ANEXO I

**RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL 02/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

AGENTES CULTURAIS DEMAIS ÁREAS			
CATEGORIA	COLOCAÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROPONENTE
INDIVIDUAL OU DUPLA	1º	Leandro Rui	Leandro Rui Abrantes Guimarães
	2º	Mestre Gato Preto	Gercino de Paulo Brandão
	3º	Jean Emerson	Jean Emerson Santos da Silva
	4º	Artes Chia	Waldineide Marques dos Santos
	5º	Ângela Santos	Ângela Maria Cardoso dos Santos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 008/2024PE

Resultado da Adjudicação

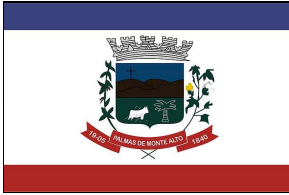
Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 300.000,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
DAMAZIO EMPREENDIMENTOS LTDA (20.211.938/0001-68)	Adjudicado em: 26/03/2024 - 09:19:24 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	198.000,00

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
N.º 050/2024IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1501/2024IN

N.º DO CONTRATO: 1501/2024IN
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 015/2024IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), global.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (dozes) meses
FORNECEDOR: QUALITY SOLUCOES LTDA
CNPJ: 53.111.410/0001-76
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES	15001002 – Recursos Proprios SAÚDE – 15%

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
ASSINAM P/ CONTRATADA: REBECCA CARDOSO PEREIRA
DATA: 26 DE MARÇO DE 2024.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br

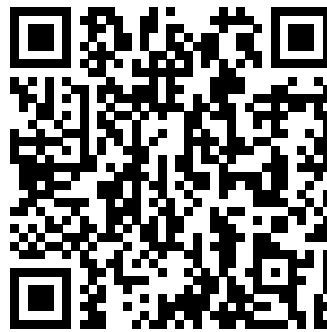


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3065-DF63-055F-00B7-D44F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3065-DF63-055F-00B7-D44F



Hash do Documento

4fc12e1c9e4d441081965566e9250c0edab8b07121d822a255bdd455d6aa6104

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/03/2024 13:51 UTC-03:00